



L E I Nº 5.050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrição:

02-GABINETE DO PREFEITO		
01-GABINETE DO PREFEITO		
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete		
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(02).....R\$	49.350,00	
02-GABINETE DO PREFEITO		
02-GABINETE DO VICE – PREFEITO		
2008-Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito		
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(17).....R\$	13.580,00	
02-GABINETE DO PREFEITO		
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(28).....R\$	32.300,00	
03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMISTRAÇÃO		
2012-Manutenção da Secretaria de Administração		
31.90.11-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(42).....R\$	56.000,00	
2012-Manutenção da Secretaria de Administração		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(50).....R\$	10.560,00	
05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2044-Manutenção das Escolas de Educação Infantil		
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(145).....R\$	13.000,00	
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO		
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito		
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(188).....R\$	3.985,00	
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas		
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(203).....R\$	7.800,00	
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO		
02-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
2066-Conservação de Veículos e máquinas rodoviárias		
33.90.30-Material de Consumo-(245).....R\$	14.000,00	



06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(253).....R\$ 4.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS
2142-Manut. Seqr. Municipal Planejamento e Captação de Recursos
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-(466).....R\$ 15.795,00

TOTAL..... R\$ 220.370,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as suplementações prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(08).....R\$ 2.000,00
2006-Recepções e Homenagens
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(11).....R\$ 2.500,00
2007-Manutenção dos Conselhos Municipais
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(14).....R\$ 500,00

02-GABINETE DO PREFEITO
02-GABINETE DO VICE – PREFEITO
2008-Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(19).....R\$ 2.000,00
2009-Manutenção dos Serviços de Assessoria de Imprensa
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(25).....R\$ 1.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(34).....R\$ 3.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
2018-Manutenção de Pensões
31.90.03-Pensões-(60).....R\$ 500,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
02-FUNREBOM – F. M.R. CORPO DE BOMBEIROS
2025-Manutenção do FUNREBOM
33.90.30-Material de Consumo-(85).....R\$ 5.000,00
2025-Manutenção do FUNREBOM
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(86).....R\$ 10.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
2033-Manutenção da Merenda Escolar
33.90.30-Material de Consumo-(107).....R\$ 3.000,00
2151-Incentivo ao Universitário
33.50.43-Subvenções Sociais-(111).....R\$ 10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS



2053-Manutenção do Departamento de Engenharia		
33.90.39-Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(195).....R\$	2.000,00	
1028-Aquisição de Mobiliário Urbano		
44.90.51-Obras e Instalações-(200).....R\$	6.000,00	
1028-Aquisição de Mobiliário Urbano		
44.90.52-Equipamentos e material Permanentes-(201).....R\$	3.000,00	
2056-Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(2112).....R\$	2.800,00	
2060-Manutenção do Mobiliário Urbano		
33.90.30-Material de Consumo-(218).....R\$	1.985,00	
 8-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
01-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO		
2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(392).....R\$	14.000,00	
2113-Manutenção de Programa e Convênios com Instituições		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(393).....R\$	10.000,00	
1049-Realização de Feiras Agro- Pastoris		
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(614).....R\$	3.000,00	
1049-Realização de Feiras Agro- Pastoris		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(396).....R\$	2.500,00	
1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(397).....R\$	5.300,00	
1050-Perfuração de Poços e Construção de Redes de Água		
44.9051-Obras e Instalações-(398).....R\$	27.000,00	
2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água		
33.90.30-Material de Consumo-(399).....R\$	20.000,00	
2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(400).....R\$	10.000,00	
2114-Manutenção de Poços Artesianos e Redes de Água		
44.90.51-Obras e Instalações-(401).....R\$	10.000,00	
2115-Apóio e Orientação a Pecuária		
33.90.30-Material de Consumo-(402).....R\$	8.000,00	
2115-Apóio e Orientação a Pecuária		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(403).....R\$	1.000,00	
2115-Manutenção de Veículos e Máquinas Agrícolas		
33.90.30-Material de Consumo-(405).....R\$	14.000,00	
2119-Manutenção do SIM – Serviços de Inspeção Municipal		
33.90.30-Material de Consumo-(408).....R\$	3.930,00	
2119-Manutenção do SIM – Serviços de Inspeção Municipal		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(409).....R\$	2.000,00	
2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias		
44.60.41-Contribuições-(410).....R\$	10.560,00	
2122-Manutenção do Programa de Eletrificação Rural		
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(413).....R\$	8.000,00	
10-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS		
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLAN. E CAP. RECURSOS		
2142-Manut.Secr.Municipal Planejamento e Captação Recursos		
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(600).....R\$	1.000,00	
2147-Manutenção da Adolescência Transformadora		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio
UMA NOVA CIDADE

33.90.30-Material de Consumo-(485).....	R\$ 2.000,00
1078-Construção de Habitação Popular	
44.90.51-Obras e instalações-(491).....	R\$ 12.795,00

TOTAL..... R\$ 220.370,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração